



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0967/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 625/2025
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 625/2025, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas por meio do Memorando Nº 136/2025 - SMIOP,*** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

ROTOCOLO
2056/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:26:33

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 27 de maio de 2025.

MEMO SMIOP Nº 136/2025

À

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Ref.: memorando Nº 1621/2025– DTL/SMG
Assunto: Indicação 625/25
Vereador: Cleber Cândido Silva**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar, iremos incluir em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomas

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

30 MAI 2025

Pâmela Moraes
Recebido Por: Pâmela Moraes



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 625 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1556/2025

DATA / HORA
06/05/2025 10:59:04

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria de Obras, realize manutenção preventiva e instale cercamento com identificação adequada no piscinão localizado na Rua Manoel Aguiar Pinto, s/n – Polvilho, a fim de conter a proliferação de pragas e animais peçonhentos, além de garantir a segurança da população, especialmente de crianças e moradores dos arredores.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que a manutenção periódica do piscinão, bem como sua sinalização e cercamento, são medidas urgentes e necessárias para conter o avanço da infestação de pragas e animais peçonhentos, que estão invadindo áreas residenciais próximas, comprometendo a saúde pública e o bem-estar da população local.

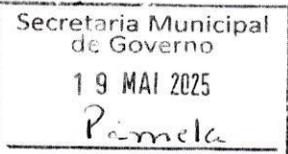
O piscinão, apesar de sua importância para o controle de águas pluviais, encontra-se atualmente sem manutenção adequada, favorecendo a infestação de pragas e animais peçonhentos. Essa situação tem afetado diretamente os moradores do condomínio vizinho, mesmo com as medidas de controle interno já adotadas pela administração do condomínio. Além disso, a ausência de cercamento e sinalização de acesso permite a entrada irrestrita de pessoas ao local, oferecendo risco elevado, especialmente para crianças, e incentivando o uso do espaço por usuários de drogas.

A instalação de cercamento e placas de sinalização também contribuirá para evitar acidentes e o uso indevido do espaço por pessoas não autorizadas. Crianças, por exemplo, podem acessar a área livremente e, por curiosidade, se expor a riscos como afogamentos ou contato com animais perigosos. A presença de usuários de drogas no local agrava ainda mais o quadro de insegurança, transformando o piscinão em um ponto vulnerável e perigoso.

Essa medida demonstra o compromisso da administração municipal com a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes, sendo uma ação preventiva fundamental para garantir um ambiente urbano mais seguro e salubre. A intervenção no local, portanto, é não apenas recomendável, como urgente, para preservar a integridade física e a tranquilidade dos moradores e frequentadores da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2.025

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

14.08 hrs